PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Porto Velho
Porto Velho - 4ª Vara Criminal

Processo: 7028899-57.2024.8.22.0001
Protocolado em: 19/07/2024
Partes: MPRO - Ministério Público do Estado de Rondônia
Data da Distribuição: 19/07/2024 09:07:12
CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao r. Mandado, dirigi-me, no dia 20/08/2024, às 10h21m, ao endereço constante do Mandado (Estacionamento do MPRO) e, lá chegando, acompanhado da servidora KELE, procedi, observadas as cautelas legais, à AVALIAÇÃO dos veículos objeto da diligência, conforme Autos de Avaliação em anexo. Era o que me cabia certificar.

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Porto Velho

Autos n.: 7028899-57.2024.8.22.0001
Classe: ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO
Autor: MPRO - Ministério Público do Estado de Rondônia
Réu: ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA e EDMAURO OLIVEIRA DA SILVA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos do processo em epígrafe, eu, Willian da Silva Magalhães, Oficial de Justiça desta Comarca, procedi à **AVALIAÇÃO** do veículo abaixo transcrito, consoante as diligências a seguir narradas:

1. Bem objeto da avaliação: Veículo automóvel, marca Hyundai, modelo HB20, 1.0, cor branca, manual, ano modelo 2020/2020, placa OHQ0I22.

1.1. Fotos do veículo:

<table>
<tr>
<td></td>
<td>
</td>
</tr>
<tr>
<td></td>
<td></td>
</tr>
</table>

2. Critérios da Avaliação: O presente Laudo de Avaliação obedece aos critérios mercadológicos, notadamente da Tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

3. Características do veículo: Pintura em bom estado; pneus novos com rodas de ferro e calotas de plástico; para-choques dianteiro e traseiro com arranhões; contendo conjunto multimidia original; contendo todos os equipamentos obrigatórios; com 52.942 km rodados. No geral, veículo encontra-se em ótimo estado de conservação.

3.1. Cálculo da avaliação: Valor da Tabela FIPE, referente ao mês de agosto/2024 = R$ 56.001,00.

4. Conclusão: Pelo exposto, é do entender deste Oficial de Justiça que o valor de mercado para o veículo avaliando é:

VALOR MÉDIO ESTIMADO = R$ 56.000,00* (cinquenta e seis mil reais).

*Arredondado dentro do parâmetro de até 1% para mais ou para menos.

Porto Velho, 20 de agosto de 2024.

Willian da Silva Magalhães
Analista Judiciário - Oficial de Justiça
Mat. 206778-1

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Porto Velho

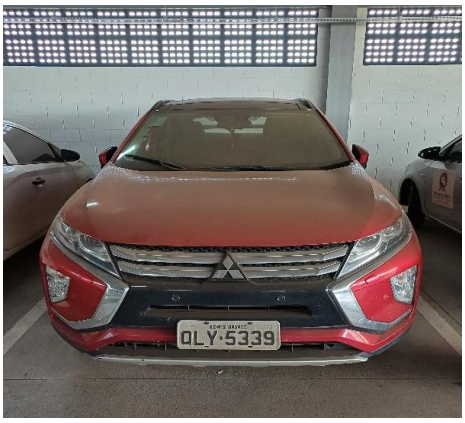
Autos n.: 7028899-57.2024.8.22.0001
Classe: ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO
Autor: MPRO - Ministério Público do Estado de Rondônia
Réu: ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA e EDMAURO OLIVEIRA DA SILVA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos do processo em epígrafe, eu, Willian da Silva Magalhães, Oficial de Justiça desta Comarca, procedi à **AVALIAÇÃO** do veículo abaixo transcrito, consoante as diligências a seguir narradas:

1. Bem objeto da avaliação: Veículo automóvel, marca Mitsubishi, cor vermelha, câmbio automático, modelo Eclipse CR HPE-S 1.5, gasolina, ano/modelo 2018/2019, placa QLY5339.

1.1. Fotos do veículo:









2. Critérios da Avaliação: O presente Laudo de Avaliação obedece aos critérios mercadológicos, notadamente da Tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

3. Características do veículo: Pintura com leves riscos; pneus novos com rodas de liga-leve; para-choque dianteiro com arranhões; contendo conjunto multimidia original. Ressalta-se que não foi possível constatar a quilometragem rodada, nem a presença dos equipamentos obrigatórios, em razão da bateria se encontrar descarregada. O veículo foi aberto com a chave manual. No geral, veículo encontra-se em ótimo estado de conservação.

3.1. Cálculo da avaliação: Valor da Tabela FIPE, referente ao mês de agosto/2024 = R$ 118.348,00.

4. Conclusão: Pelo exposto, é do entender deste Oficial de Justiça que o valor de mercado para o veículo avaliando é:

VALOR MÉDIO ESTIMADO = R$ 118.000,00* (cento e dezoito mil reais).

*Arredondado dentro do parâmetro de até 1% para mais ou para menos.

Porto Velho, 20 de agosto de 2024.

Willian da Silva Magalhães
Analista Judiciário - Oficial de Justiça
Mat. 206778-1

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Porto Velho

Autos n.: 7028899-57.2024.8.22.0001
Classe: ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO
Autor: MPRO - Ministério Público do Estado de Rondônia
Réu: ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA e EDMAURO OLIVEIRA DA SILVA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos do processo em epígrafe, eu, Willian da Silva Magalhães, Oficial de Justiça desta Comarca, procedi à **AVALIAÇÃO** do veículo abaixo transcrito, consoante as diligências a seguir narradas:

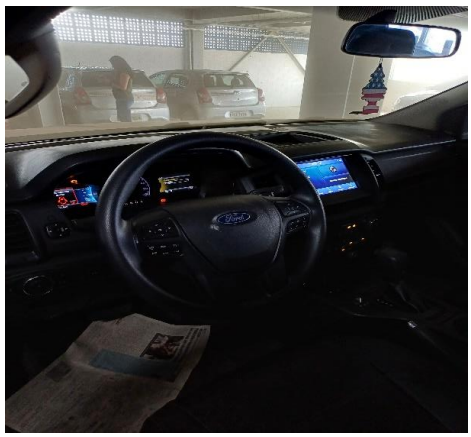
1. Bem objeto da avaliação: Veículo caminhonete, marca Ford Ranger XLS cor cinza, Storm, motorização 3.2 Turbo Diesel, câmbio automático, tração 4x4, ano/modelo 2020/2020, placa QTE9E64.

1.1. Fotos do veículo:









2. Critérios da Avaliação: O presente Laudo de Avaliação obedece aos critérios mercadológicos, notadamente da Tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

3. Características do veículo: Pintura com leves riscos; pneus novos com rodas de liga-leve; para-choque dianteiro com arranhões e com uma avaria no lado esquerdo (denotando possível colisão); contendo conjunto multimidia original; com capota marítima; com engate adicionado na parte traseira; suporte de plástico do paralama e retrovisor, ambos do lado direito com arranhões; estribo lado direito amassado; porta traseira lado direito amassada; com todos os equipamentos obrigatórios; e apresentando 49.284 km rodados. No geral, veículo encontra-se em bom estado de conservação.

3.1. Cálculo da avaliação: Valor da Tabela FIPE, referente ao mês de agosto/2024 = R$ 163.525,00. O valor total do veículo deve ser calculado com o abatimento das avarias encontradas. Assim, VTV = 163.525,00 – 4.000,00 = 159.525,00

4. Conclusão: Pelo exposto, é do entender deste Oficial de Justiça que o valor de mercado para o veículo avaliando é:

VALOR MÉDIO ESTIMADO = R$ 160.000,00* (cento e sessenta mil reais).

*Arredondado dentro do parâmetro de até 1% para mais ou para menos.

Porto Velho, 20 de agosto de 2024.

Willian da Silva Magalhães
Analista Judiciário - Oficial de Justiça
Mat. 206778-1